



DECRETO Nº 02

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO GOVERNO		
0220 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3611 3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		606,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		606,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		606,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		606,72
TOTAL DOS CRÉDITOS:		606,72

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	606,72
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	606,72

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO GOVERNO		
0220 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.122.0001.2064 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3615 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		606,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2064		606,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		606,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		606,72

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA, AL 3 de janeiro de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA